



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

# Exposição Circunstanciada da Gestão - Exercício Financeiro 2023

## IN - TCE/MA nº 052/2017

Biênio 2023- 2024

Dezembro/2023  
Imperatriz - MA



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

## 1 - Dados Gerais

Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira 1185

Centro - CEP: 65.901-490

CNPJ: 69.555.019/0001-09

### 1.1 - Composição da Mesa Diretora

Presidente: Amauri Alberto Pereira de Sousa

1º Vice – Zesiel Ribeiro da Silva

2º Vice – Rubem Lopes Lima

1º Secretária: Cláudia Fernandes Batista

2º Secretário: Wanderson Manchinha Silva Carvalho

## 2 - Atribuições e Atendimento a Legislação

A Câmara Municipal de Imperatriz é composta de vinte e um vereadores sendo administrada pela mesa diretora e representada por seu presidente. Esta Casa Legislativa tem como principais funções de legislar e fiscalizar participando diretamente na elaboração das leis sobre sua competência e exercendo controle da Administração do Município de Imperatriz, principalmente quanto aos atos e fatos que provocam ou possam provocar alterações nas contas do Poder Executivo do Município.

A Câmara Municipal de Imperatriz também possui funções administrativas referentes aos seus atos de gestão, representado pela sua organização interna e a utilização dos recursos públicos para manutenção de suas atividades. Partindo desse preceito e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 052/2017 TCE/MA; da Constituição Federal - CF; da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição;" e da Lei nº 4.320/64 que:



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

"institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 55, inciso XV, letra b, da Constituição Federal." Esta Casa Legislativa objetiva dar transparência a seus atos e fatos. A Mesa Diretora manifesta-se sobre a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Imperatriz de forma a evidenciar o desempenho da gestão no exercício 2023, mediante exposição detalhada, como segue.

3 - Orçamento

O Orçamento aprovado pela Lei 1.960/2022 estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 1.091.500.000,00 (um bilhão, noventa e um milhões e quinhentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, cabendo a Função Legislativa a Fixação da Despesa no montante de R\$ 38.400.000,00 (trinta e oito milhões e quatrocentos mil reais).

4 - Repasse Constitucional

4.1 Cronograma de Desembolso Mensal Detalhado

		Forma de Recebimento	
Data	Duodécimos	Transferência Bancária	Data
Janeiro	2.800.000,00	2.800.000,00	20/01/2023
Fevereiro	2.900.000,00	2.900.000,00	17/02/2023
Março	2.950.000,00	2.950.000,00	20/03/2023
Abril	2.900.000,00	2.900.000,00	20/04/2023
Maiο	2.900.000,00	2.900.000,00	19/05/2023
Junho	2.990.000,00	2.990.000,00	20/06/2023
Julho	2.990.000,00	2.990.000,00	20/07/2023
Agosto	2.990.000,00	2.990.000,00	18/08/2023
Setembro	2.990.000,00	2.990.000,00	20/09/2023
Outubro	2.990.000,00	2.990.000,00	20/10/2023
Novembro	2.990.000,00	2.990.000,00	20/11/2023
Dezembro	2.990.000,00	2.990.000,00	20/12/2023
Totais	35.380.000,00	35.380.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA  
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Os repasses constitucionais foram cumpridos dentro do prazo estabelecido na Constituição Federal - CF, ou seja, até o dia 20 de cada mês. O valor total estabelecido na Lei Orçamentária 1.960/2022, reforçado com os Créditos Adicionais Suplementares, o montante de R\$ 35.400.000,00 foi realizado o valor de R\$ 35.380.000,00 conforme o cronograma de desembolso em conformidade com o Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal.

5 -Gestão Financeira

5.1 – Receitas/Disponibilidades

<b>Saldo Inicial - Banco Caixa Econômica Federal Agencia 0644, conta 1784 - 4</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo Inicial – Banco CEF Concurso, Agencia 0644, conta 71.136-6 – CONCURSO PÚBLICO 2022</b>	<b>R\$ 0.01</b>
<b>Saldo Inicial – Banco CEF Concurso, Agencia 0644, conta 71.092-0 - CONCURSO</b>	<b>R\$ 43.443,61</b>
<b>Transferência Financeira - Duodécimo Câmara</b>	<b>R\$ 35.380.000,00</b>
<b>Recursos Orçamentários – Rendimento de Aplicações financeiras</b>	<b>R\$ 24.843,18</b>

Os saldos das contas; Banco do Brasil, agência 3280-8, conta 15000-7 no valor de R\$ 0,00; e Caixa Econômica Federal, agencia 0644, conta 178-4 no valor de R\$ 0,00 e Caixa Econômica Federal CONCURSO, agencia 0644, conta 71.092-0 no valor de R\$ 43.443,61, Caixa Econômica Federal CONCURSO PÚBLICO 2022, agencia 0644, conta 71.136-6 no valor de R\$ 0,01.

5.2 Despesa

<b>Duodécimo Câmara</b>	<b>R\$ 35.380.000,00</b>
<b>Despesa Total utilizado no Exercício</b>	<b>R\$ 35.308.951,75</b>
<b>Diferença</b>	<b>R\$ 71.048,25</b>

Para execução das despesas a Câmara Municipal recebeu o montante de R\$ 35.380.000,00 utilizou na manutenção de seus serviços o montante de despesas empenhadas e liquidadas e pagas de R\$ 35.308.951,75, gerando uma contenção por parte do legislativo de R\$ 71.048,25 (setenta e um mil, quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).



## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

<b>Detalhamento da Despesa</b>		
<b>Direção e Coordenação de Pessoal</b>		
<b>Pessoal Cargo Efetivo/Comissionados Subsídios</b>	R\$	<b>18.119.153,20</b>
<b>Contribuição Patronal - INSS</b>	R\$	<b>2.550.570,20</b>
<b>Sentenças Judiciais - Pessoal</b>	R\$	
<b>Despesa de Exercício Anterior - INSS</b>	R\$	<b>0,00</b>
<b>Manutenção das Atividades</b>		
<b>Diária</b>	R\$	<b>45.000,00</b>
<b>Material de Consumo</b>	R\$	<b>1.236.286,23</b>
<b>Passagens e Locomoção</b>	R\$	<b>190.084,54</b>
<b>Outros Serviços de Terceiros - PF</b>	R\$	
<b>Outros Serviços de Terceiros - PJ</b>	R\$	<b>7.130.076,01</b>
<b>Auxílio Alimentação a Servidores</b>	R\$	<b>305.000,00</b>
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	R\$	<b>2.492,00</b>
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	R\$	<b>7.960,65</b>
<b>Indenizações e Restituições - Verba Parlamentar</b>	R\$	<b>5.394.718,02</b>
<b>Obras e Instalações</b>	R\$	<b>0,00</b>
<b>Capacitação e Qualificação</b>		
<b>Diária Civil</b>	R\$	
<b>Outros Serviços de Terceiros PJ</b>	R\$	<b>19.879,95</b>
<b>Estrutura Física e Modernização Tecnológica</b>		
<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	R\$	<b>307.730,95</b>
<b>Total das Despesas</b>	R\$	<b>35.308.951,75</b>

<b>Retenção Sobre Folha de Pagamento – Receita e Despesa Extra Orçamentária</b>		
<b>Empréstimos Consignados</b>	R\$	<b>1.191.677,23</b>
<b>Plano de Saúde</b>	R\$	<b>380.238,39</b>
<b>Pensão Alimentícia</b>	R\$	<b>18.881,82</b>
<b>IRRF - Imposto Retido na Fonte</b>	R\$	<b>1.958.086,51</b>
<b>Previdência Social</b>	R\$	<b>1.282.060,72</b>
<b>Contribuição Partidária</b>	R\$	<b>11.738,28</b>
	R	
<b>Total</b>	R\$	<b>4.842.682,95</b>



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA  
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

<b>Resumo da Receita(Duodécimo,) Receita Orçamentaria e Despesa Orçamentária</b>	
<b>Transferência Duodécimo Câmara</b>	<b>R\$ 35.380.000,00</b>
<b>Receita Orçamentária – Rendimento de Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 24.843,18</b>
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>R\$ (35.308.951,75)</b>
	<b>R\$</b>
<b>Diferença</b>	<b>R\$ 95.891,43</b>

A gestão dos recursos da Câmara Municipal representa o controle dos gastos público na manutenção de suas atividades e está em consonância com as Leis Municipais – PPA, LDO e LOA, os valores demonstrados nos detalhamentos das receitas (Duodécimo) e despesas (Orçamentária e Extra Orçamentária) representam o resumo da execução orçamentária no exercício 2023, considera-se:

- Gasto com Pessoal no montante de R\$ 18.119.153,20 representa 51,21% do montante do repasse, correspondendo a um percentual menor que o limite máximo de 70% previsto no Art. 29-A da Constituição Federal;
- No final do exercício evidencia uma disponibilidade financeira nas contas banco no montante de R\$ 8.799,95 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), recursos de terceiros e R\$ 6,01 (seis reais e um centavo), referente a recursos próprios (saldo conta aplicação).
- Houve retenções em Folha de Pessoal no montante de R\$ 4.842.682,95 e pagamentos do montante de R\$ 4.658.364,76, ficando um saldo a pagar do exercício de R\$ 201.595,70 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

6 - Créditos Adicionais

<b>Créditos Autorizados Iniciais</b>	
<b>1 - Créditos Autorizados na Lei 1.960/2022 - LOA</b>	<b>R\$ 38.400.000,00</b>
<b>Suplementação Autorizada na Lei 1.960/2022</b>	<b>R\$ 19.200.000,00</b>

<b>Créditos Suplementares</b>	
<b>Créditos Suplementares Abertos</b>	
<b>2 - Créditos Suplementares – Poder Legislativo</b>	<b>R\$ 8.148.260,36</b>
<b>3 - Créditos Suplementares – Poder Executivo (reforço)</b>	<b>R\$</b>
<b>Total das Autorizações Orçamentária (1 + 3)</b>	<b>R\$ 38.400.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual - LDO, abertura de créditos Suplementares até o limite de 50% do crédito consignado para o Poder Legislativo, conforme demonstrado houve a suplementação do montante de R\$ 8.148.260,36, correspondendo a 21,21%, portanto cumprindo com o que está estabelecido na LDO.

7 - Controle dos Bens

Foi elaborado o Inventário dos bens móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Imperatriz para verificar a quantidade e qualidade dos bens em uso. Constatou-se que todos os bens classificados no patrimônio estão em condições de uso. Os bens não servíveis que se encontravam registrados no sistema foram baixados e os bens que representam o patrimônio da Câmara sofreram apenas a depreciação pelo uso no exercício de suas atividades.

Foram adquiridos no exercício equipamentos Matérias Permanentes, discriminados no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Imperatriz, no montante de R\$ 307.730,95 (trezentos e sete mil, setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

8 - Transparência dos Atos e Fatos Administrativos

A Câmara Municipal no cumprimento de suas atribuições legais elaborou os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF e encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - dentro dos prazos estabelecidos, assim como, encaminhou ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, conforme determina a Lei nº 101/2000. Foi dada ampla divulgação dos Relatórios, publicados no Diário oficial da Câmara Municipal de Imperatriz-MA [www.diariooficial.camaraimperatriz.ma.gov.br](http://www.diariooficial.camaraimperatriz.ma.gov.br), mural público e no Portal da Transparência da Câmara [www.camaraimperatriz.gov.br](http://www.camaraimperatriz.gov.br). A Câmara mantém em seu Portal da Transparência informações da execução orçamentária publicadas em tempo real e disponibilizadas para a sociedade, podendo a sociedade e os órgãos de fiscalização buscar informações, como: empenhos emitidos, liquidações, pagamentos, fornecedores, contratos celebrados, nome de servidores, remuneração de servidores, dentre outros. O portal da Câmara está em pleno funcionamento desde 2015.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Em atendimento a Lei 12.527/2011 "Lei de Acesso à Informação - LAI", a Câmara Municipal mantém funcionando o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC que disponibiliza um setor com servidor qualificado para dar publicidade às informações de interesse público, repassadas por meio presencial ou por meio da tecnologia da informação, buscando atender às demandas da sociedade e facilitando o processo de fiscalização e controle das contas públicas.

#### 9 -Considerações

A função administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz está vinculada à sua organização, cabendo a responsabilidade de estruturar seus serviços administrativos; gerir os recursos financeiros, humanos e materiais; cabendo a Mesa Diretora a condução dos trabalhos; e fazendo-se representar por meio de seu Presidente. Os recursos utilizados para a gestão do órgão, por se tratar de despesa pública, devem ser observados a boa aplicação e os preceitos das leis com base na Constituição Federal, Lei A gestão dos recursos da Câmara Municipal representa o controle dos gastos público na manutenção de suas atividades e está em consonância com as Leis Municipais - Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e lei Orçamentária Anual - LOA. Os valores demonstrados nos detalhamentos das receitas (Duodécimo) e despesas de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara e demais leis.

No acompanhamento da execução orçamentária, com apoio do Departamento de Contabilidade, controle Interno e da Procuradoria, os relatórios fiscais foram elaborados de forma a atender os limites e prazos estabelecidos nas legislações onde foi dada ampla divulgação dos relatórios por meio eletrônico e disponibilizado no Setor de Contabilidade para consulta pública, sobre os aspectos relevantes o Relatório de Gestão Fiscal demonstrou que o Poder Legislativo obedeceu ao limite máximo de gasto com pessoal que é de até 70%, a despesa com pessoal no último quadrimestre do ano representando 51,21% A partir da elaboração e análise das peças financeiras/contábil não foram observadas irregularidade no uso do dinheiro público. Os compromissos financeiros contraídos no ano de 2023 foram pagos quase na sua totalidade, ficando um saldo a pagar para o próximo exercício. Destacamos ainda que as retenções em folha de pagamento de servidores foram devidamente retidas e repassadas aos seus devidos consignatários. Com excessão do montante de R\$ 201.595,70 (duzentos e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), conforme apresentado no demonstrativo da dívida flutuante.





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

No acompanhamento dos bens patrimoniais junto ao o Setor de Patrimônio observou-se que os bens que estão sendo utilizados nas atividades da Câmara Municipal estão em condição de uso e os bens que necessitam de controle estão devidamente tombados. As aquisições de bens no ano de 2022 representaram o montante de R\$ 307.730,95.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz, cumprindo seu papel, coloca-se a disposição da Sociedade e do Tribunal de Contas do Maranhão - TCE para qualquer esclarecimento quanto a gestão de seus atos, lembrado ainda, que todos os documentos, relatórios, planilhas, Balancetes, Demonstrativos e atos realizados estão disponíveis para consulta por meio físico ou eletrônico para análise.

Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

